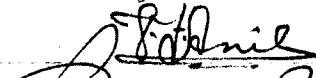


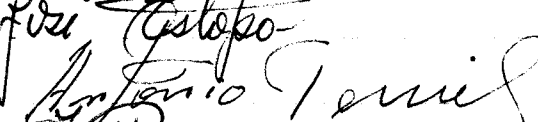
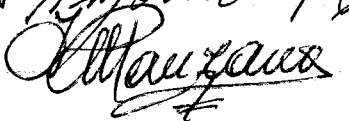


pelo sr. Presidente e demais membros da mesa assinada.


 Sebastião Mauzau


 José Estopa

 Antônio Ferruel

 Sebastião Mauzau

Ata da Última Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia de quinze de Abril de 1964.

Presidente: - Sebastião Mauzau
 Secretário: - Joaquim Ferreira de Assis.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antônio Ferruel, Daniel Guarido, Joaquim Ferreira de Assis, José Estopa, Vadir Batista Sever, Sebastião Mauzau e Vicente Mauzau, num total de sete vereadores. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Ouvindo a seguir o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior, que não sendo objeto de impugnação foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Secretário deu conta da seguinte correspondência: Ofícios comunicando eleição de mesa das Câmaras Municipais de Neres Paulista, Sete Barras, Itabé, Guaratinguetá, Guararapes, Osasco: Ofício do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura versando sobre conservação do solo, Conete

da Prefeitura da Estancia de Aguas de Lindoia para participação de nosso municipio ao IX - Congresso Estadual dos Municipios a ser realizada dia 17 à 21 de Abril. Circular da Associação Paulista de Municipios sobre Congresso Estadual de Municipios a ser realizado em Aguas de Lindoia, e, comunicado da mesma Associação esclarecendo porque a cidade que deveria ser a sede do Congresso foi colocada a margem, officio do Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Garça enviando relatório anual da diretoria e as metas e objetivos para o corrente - exercício; officio do Deputado Jamil Qualibi agradecendo comunicação de eleição de mesa; Telegrama de Brasilia do Deputado Drumont Neto agradecendo comunicação de eleição de mesa; Telegrama do Deputado Luiz Boudra agradecendo comunicação de eleição de mesa. Officio da Câmara Municipal de Ubrajara, comunicando eleição de mesa. O Sur. Presidente levou ao conhecimento da Casa, ter sido adiado o IX Congresso Estadual de Municipios a ser realizado de Aguas de Lindoia, tendo em vista os ultimos acontecimentos politicos. Foi ainda apresentada no pequeno expediente pelo vereador Antonio Teod a indicação de 3/64, dirigida ao Sur. Presidente da Casa e versando sobre o fato de estar havendo excesso de atribuições ao funcionario Manoel Natalino, o que tem sido o motivo de ter ficado abandonado outros setores administrativos como é o caso do cemitério. Nesta mesma indicação foi ainda solicitado o aumento de ordenado do guarda municipal que recebe apenas Cr\$ - 15.000,00 -

mensais bem como foi frizado a necessidade de se ter menos empregado e ser paga melhores ordenados. Solicitou a Presidencia que solicitasse junto ao Prefeito a presente reivindicação, a qual vinha em toda a plenitude de encontro com os anseios daquelles que defendia. Disse contar com o apoio de seus nobres colegas e com a boa vontade do Seu hoc Prefeito para a iniciativa consubstanciada em sua indicação.

Consultada a Mesa se a presente propositura era considerada objeto de deliberação, esta através de palavras do vereador Vicente Mauzau opinou queda conformidade com o regimento aquela propositura não era objeto de deliberação devendo ser enviada directamente ao Sr. Prefeito. A seguir o Sr. Secretário procedeu a leitura da indicação nº 4/64, de sua autoria, tendo considerações em torno do estado deplorável em que se encontra o aterro da parte do Rio Santo Inácio, na Estrada do Mombuca, solicitando ao Sr. Prefeito a confecção daquelle aterro com urgência. O Sr. Presidente disse que a presente indicação seria encaminhada ao Poder Executivo.

Como não constasse mais matéria em pauta no pequeno expediente, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada para a ordem do dia. Procedida esta, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Antônio Leuel, Daniel Guarido, Joaquim Ferreira de Azevedo, José Estopa, Madir Batista Neves, Sebastião Mauzau, e Vicente Mauzau - num total de sete vereadores. Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia. O Sr. Presidente submeteu em segunda discussão o projeto de lei nº 1/64 com respectivo parecer da comissão de finanças e orçamento, a qual a pre-

seu substitutivo ao presente projeto convertendo o crédito suplementar em especial a fim de que o projeto se enquadrasse dentro das normas estabelecidas pelo decreto nº 2.416. Foram ainda feitas as adaptações no que tangia ao quantum destinado aos reparos da ambulância do Estado que se encontra sob responsabilidade da Prefeitura. Fez uso da palavra o vereador Vicente Manzano que justificou o parecer da comissão de finanças na qualidade de seu Presidente, informando os motivos que motivaram a transformação do crédito suplementar em especial a fim de que o projeto ficasse enquadrado dentro dos moldes estabelecidos pelo decreto 2.416. Afirmou ainda que a Casa de forma alguma estava punindo as ações do Prefeito, pois o projeto por ter sido considerado irregular de início somente poderia entrar em discussão depois do mês de Março. Disse ainda: No dia 1º de Abril aprovamos o presente projeto em primeira discussão e empenhamos a nossa palavra ao Sr. Prefeito, que o aprovaria em segunda discussão e que se ele quisesse poderia buscar a ambulância. Damos autorização ao Sr. Prefeito, mas acontece que a Prefeitura não tinha dinheiro para buscar a ambulância, não sendo portanto a culpa da Casa por este fato. Pois decorreu quase um mês e sua Excia. não foi buscar a ambulância por falta de dinheiro. A seguir o Sr. Presidente submeteu o referido projeto, com parecer e substitutivo da comissão de finanças e orçamento a voto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado em segunda discussão o projeto com o substitutivo e mandou expedir o respectivo autógrafa

A seguir o Sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei n.º 2/64, versando abertura de um crédito especial de Cr\$ 120 000,00 para contratação de um professor primário para lecionar uma classe de 5.º ano anexo ao Grupo Escolar José Benício do Couto. O presente projeto veio acompanhado de mensagem justificativa na qual sua Excia informou que o crédito era para seis meses. A comissão de finanças e orçamento deu seu parecer afirmando que o crédito era muito elástico, que sua Excia o Prefeito, já deveria ter pleiteado junto ao Estado a criação de mais uma classe no grupo escolar, visto o Estado ter sempre atendido reivindicações desta natureza. Achou a comissão não haver necessidade de um crédito tão dilatado, pelo que o reduziu para apenas dois meses, devendo sua Excia nesse intervalo de tempo pleitear a criação da classe junto ao Estado. O Sr. Presidente esclareceu que a comissão de finanças deuto de um raciocínio puro e simples apresentou um parecer concreto, objetivo. Disse ainda: Estivemos em Baum na Secretaria da Educação e fomos informados não haver dificuldade na criação da classe. Sua Excia também não poderia utilizar como recurso operações de crédito, para cobertura do projeto. A seguir o vereador Vicente Manzano na qualidade de Presidente da comissão de finanças, esclareceu que no estudo do orçamento foi procurado uma verba que pudesse servir como recurso para cobertura do crédito em referência. Consultada a contabilidade or

única verba viável foi que se destinava a reparos urgentes no prédio do Grupo Escolar e da ordem de 50.000,00. Foi retirado ~~de~~ 40.000,00 desta dotação. Já havia promessa de transferência de uma classe e achamos que se a mesma não saísse futuramente poderíamos estudar outro recurso lançando-se mão de outra verba. Disse que o crédito apesar de ser irrisório não existe recurso contábil para sua cobertura na conformidade com o solicitado por sua Excia. A seguir o Sr. Presidente disse crer que ainda não fora absorvido a dotação para os dois meses, visto que a classe praticamente começou a funcionar em Março, havendo tempo de sua Excia providenciar a criação da classe. A seguir o Sr. Presidente submeteu o projeto com substitutivo a voto, tendo a Mesa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei nº 2/64 com substitutivo. A seguir o Sr. Presidente submeteu em primeira discussão o projeto de lei nº 3/64, dispondo sobre abertura de crédito especial de ~~de~~ 72.000,00 para pagamento de alugueis de prédios locados pela Prefeitura, com respectivo parecer da comissão de finanças, que anulando a mensagem de sua Excia, esclareceu que quanto ao prédio do Sr. José Mattoso sugeria fosse oficiado ao Sr. Prefeito no sentido de ser enviado novo projeto à Mesa, contendo a localização exata do referido prédio, tendo em vista a Mesa não conhecer sobremente o necessário para aquilatar com conhecimento de causa se o aluguel é justo ou injusto ou se seria de conveniência a municipalidade a sua desapropriação

Além do mais não se sabe qual é o prédio locado. Quanto ao prédio de dona Clotilde Rosa de Jesus a comissão de finanças extraiu que o mesmo tivesse sido locado sem a existência de uma dotação orçamentária própria, pois segundo palavras do Senhor Presidente da Câmara, o prédio foi locado sem necessidade, porquanto — achava-se locado pela municipalidade o prédio do Sr. Francisco Afonso que satisfazia plenamente o objetivo consubstanciado na mensagem do Senhor Prefeito. Além do mais todos os anos o Estado loca o prédio do referido senhor por seis meses para venda de sementes, — cabendo a municipalidade pagar os outros seis meses, o que redundo em grande economia para a municipalidade que o usa o ano todo, tendo em vista que apenas uma pequena área do dito prédio é utilizado pelo Posto de venda de sementes. Alegou ainda a comissão que os materiais que se encontravam no prédio do serviço de abastecimento de água devia ter sido transportado para o do Sr. Francisco Afonso e que o esvaziamento dos cômodos onde estavam contidos os materiais do aumoxerifado evidenciara a falta de administração de sua Órca, estorvando o dinheiro público sem necessidade. Propos a comissão fosse o projeto rejeitado pela casa tendo em vista o mesmo trazer prejuizos ao erário publico. O Sr. Presidente afirmou que foi bem estudado e bem redigido o presente parecer da comissão de finanças e orçamento e que na sessão passada foram prestados os

exclaramentos necessários com relação ao presen-
te projeto. Não se sabe qual é o prédio do Senhor
Natalino locado pela Prefeitura porque ele tem
mais de um. Se for o prédio do campo não pode-
mos afirmar que o mesmo seja do Senhor José
Natalino, porque o mesmo não se acha tributado
nesta Prefeitura e nem ao tempo que o município
pertencia à Garça este imóvel achava-se tribu-
tado. O Senhor Prefeito não tomou um parecer
das comissões técnicas da Prefeitura, procura-
do saber a situação do imóvel. Se o prédio for do
Senhor José Natalino o mesmo não paga impo-
tos e nunca ninguém procurou a Prefeitura
no sentido de regularizar a situação deste imó-
vel. O Senhor Prefeito enviou o projeto para a
Câmara e no dia seguinte sem esperar a sua
aprovação, sorrateiramente foi levado mate-
rial para lá. Esclarecemos a questão e o paga-
mento dos seis meses, mas o Senhor Prefeito não
esperou. O prédio locado de Dona Letitides não
oferece segurança, tanto é assim que lá vai gente
dormir para guarda-lo. O Senhor Prefeito
está agindo como o Senhor Jango Goularte.
Procura agir em desacordo com a Casa fa-
zendo coisas que não lhe compete. Dar uma
verba ou negar é competência da Casa. A
seguir o vereador Vicente Mauzano disse que
sem menosprezar as intenções de quem quer-
que seja o projeto deveria de existir. Deveria de
existir por não sabermos qual é o prédio
a que se refere Sua Excelência. Quanto ao segun-
do item da mensagem além do parecer dos 3
membros, solicito seja desaprovado porque estare-

mos em desacordo. Sua Eraia disse estar imbuído em compressão de despesa ao que não parece. Devido a alta do salário e das mercadorias o orçamento como se diz na giria está arrebuçado. Se as verbas atrasadas não vierem logo, estamos em um caso de calamidade pública. Procuramos informações quanto ao aluguel de prédios e do Francisco Afonso acha-se locado. A Secretaria da Agricultura paga seis meses e a Prefeitura seis, ficando o aluguel dentro de uma base de 2.000,00 mensais. Não devemos locar outro prédio tendo este oferecido muito mais segurança que o outro. A seguir o Sr. Presidente disse que a Câmara deve agir seu próprio e se as houver foi por parte do Prefeito que agiu - seu escripulos e fora do limite de sua raia de ação, afirmou ainda que em explicação pessoal iria ler a lei de responsabilidade dos Prefeitos a fim de que a Casa tivesse conhecimento de seu conteúdo. O Sr. Presidente submeteu a seguir o referido projeto a voto, tendo a Casa o rejeitado por unanimidade em primeira discussão. A seguir o vereador Vicente Mangano requereu a Casa a convocação de uma sessão extraordinária a fim de que os dois projetos apreciados em primeira discussão fossem colocados em segunda discussão em regime de urgência. O Sr. Presidente submeteu o referido requerimento verbal em discussão e a seguir a voto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou convocada a sessão, 10 minutos após a presente. A seguir o Sr. Presidente deu a palavra para explicação pessoal. Como nenhum vereador fez uso dela imediato, o Sr. Presidente disse que como

prometia ler a lei de responsabilidade dos Prefeitos a fim de que não houvesse tropeços e a fim de que o orçamento não sofresse precauções. Disse que toda a Casa tem se esforçado embora com poucos conhecimentos das leis, no sentido de dignificar o nome do município. Disse ser preciso que esta mesma demonstração fosse apontada pelo Sr. Prefeito. Disse ainda: Temos conhecimentos de irregularidades graves que seria objeto de impeachment. Temos contudo esperado compreensão não tendo contudo a encontrada. As vezes Sua Excelência age pensando que não depende de outros poderes, mas enganava-se Sua Excelência. Sua Excelência afasta-se das leis, das verbas, não faz os seus balancetes, não replica as verbas regularmente. É preciso que todos saibam que sua Excelência não pode sair do orçamento. Estamos fazendo este comentário dando-lhe uma oportunidade de regeneração. É preciso que Sua Excelência apresente prestação de contas e o movimento de caixa. No sábado passado a animal da Prefeitura foi emprestado a um particular fazendo no domingo um percurso de 25 kilometros de retorno ^{trabalhar} no dia seguinte. Isto é uma coisa inadmissível. O animal podia ter sofrido uma isolação, uma aquação. Sua Excelência agiu contra o código de posturas que define a proteção que tem que ser dada aos animais. Nunca houve tanta falta de água como há no momento. É bom que todos tomem conhecimentos desta lei de responsabilidade dos Prefeitos e compreendam que procedemos a sua leitura em defesa do município, pois sua Excelência não pode abusar

dos recursos em suas mãos, pois existe uma punição para os seus erros. Sua Excia procedeu a leitura da lei de responsabilidade tendo comentários em torno de seus tópicos mais importantes. Disse ainda: não podemos deixar de terminar a sessão sem fazer referência ao general Humberto de Alencar Castelo Branco hoje empossado no alto cargo de primeiro mandatário da nação. Em toda a sua vida militar sempre teve um comportamento exemplar. Foi comandante do 4º exército, sabendo caibir os abusos e reprimir o perigo comunista infiltrado no Recife. Em virtude do 4º Exército ser ponto chave, o Sr. João Goulart o transferiu para o primeiro exército procurando colocar lá um elemento de sua confiança. Mas tivemos uma grande surpresa, porque o general Justino Bastos deu no Norte aquele belo exemplo, dando sozinho conta dos comunistas. Foram presos dois governos comunistas no Norte. O discurso de posse do general Castelo Branco, foi simples, foi feito por ele mesmo, ele disse o que pensa por si mesmo. Não pediu a um meda lhão que fizesse o seu discurso. Há abertura financeira, mas logo haveremos de verificar uma melhora, brevemente haverá maior sossego. Peça-mos a Deus para que conserve esses ilustres homens atualmente no leme da pátria para afastar o temor comunista. A seguir o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos. Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata a qual assino juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Casa.

Sebastião Mauzau

~~Daniel~~
Daniel Guarido

Alfauzau

José Figueira

José Estopa

Madri Batista Neves

Juracy Arlindo Dias

Antônio Ferrel

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Arinlandia do
Dia 15 de Abril de 1964.

Presidente: Sebastião Mauzau

Secretário: Joaquim Ferreira de Assis.

A hora previamente marcada, ou seja, as 21,30 horas, no Edifício da Câmara Municipal de Arinlandia, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Arinlandia, a fim de apreciar em segunda discussão os projetos de lei nos 2/64 e 3/64 de autoria do Poder Executivo. Procedida a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antônio Ferrel, Daniel Guarido, Joaquim Ferreira de Assis, José Estopa, Madri Batista Neves, Sebastião Mauzau e Vicente Mauzau, n'um total de sete vereadores. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Como não constasse expediente o Sr. Presidente passou para a ordem do dia com a presença de todos os vereadores